



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.502/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO  
ERNANI SÁTIRO AO SENHOR JOSÉ  
CARLOS COSTA XAVIER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede a comenda MINISTRO ERNANI SÁTIRO ao Sr. JOSÉ CARLOS COSTA XAVIER, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de educador e escritor do município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO